



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MEMORANDO N.º021/2022

São José da Barra, 29 de agosto de 2022.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PARA: SETOR DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, *in fine* firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda a abertura de procedimento administrativo para compra de Microfones sem fio duplo:

1. Microfones sem fio duplo, nacional, tensão e frequência de utilização: 127v – 220v/60Hz.

2. Microfones com hastes completas.

2 JUSTIFICATIVA

9 (nove) microfones do Plenário, apresentaram defeitos irreparáveis e diante deste fato, observamos a necessidade inclusive de termos microfones reserva para o bom andamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como para a devida utilização do Plenário por terceiros.

Justifico ainda que este procedimento deverá ser processado com a devida urgência, pela Lei Federal n.º8.666/93.

OBSERVAÇÃO:

Existe dotação orçamentária:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ficha 06.

**Natureza: 01.01.01.031.0003.4002.339030- Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.**

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | |
|---|---------|------|
| NOME DO ESTABELECIMENTO: | | |
| CNPJ: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| MUNICÍPIO: | ESTADO: | CEP: |
| TELEFONE: | | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: | | |

SERVIÇO A SER COTADO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO UNITÁRIA | Valor por serviço. (por microfone) | Valor Total em reais (R\$) por microfone. |
|---|--------|---|---------------------------------------|--|
| Devidamente mencionado na descrição individual. | 03 | 1. Microfones sem fio duplo, nacional, tensão e frequência de utilização: 127v – 220v/60Hz. | | |
| Devidamente mencionado na descrição individual | 15 | 2. Microfones com hastes completas. | | |

TOTAL GERAL EM REAIS (R\$): _____.

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

2. A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
3. Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
4. A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
5. Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE
MESA DIRETORA ANO 2022/2022

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 42.318.049/0001-37

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São José da Barra/MG, no Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22, artigo 23, §1º, §2º e §3º, todos da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e artigos 24 e 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, empossa para composição da Mesa Diretora Ano 2022/2022 os Vereadores: Edmar dos Santos Gonçalves, como Presidente; Natan Calebe Semião, como Vice-Presidente e Darci Cardoso da Silva, como Secretário.

São José da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Edmar dos Santos Gonçalves

 Presidente

Nathan Calebe Semião

 Vice-Presidente

Darci Cardoso da Silva

 Secretário

João Orleide de Carvalho
 Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
 São José da Barra - MG

SELO DE CONSULTA: FLM38096
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9732.6664.0201.1139
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos(s) praticado(s) por: JOÃO ORLEIDE DE CARVALHO - TABELÃO
 Emol.: R\$ 7,04 - Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,26
 Consulte e valide este selo no site <https://selos.fms.ja.br>

PODEMOS JUZGAR O SEU CASO E CONFERIR O SEU REGISTRO DE JUSTIÇA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de libranças(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Seda/São José da Barra-MG, 24 de fevereiro de 2022

SELO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DA BARRA

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ABP981513



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101.

PORTARIA N.º026, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as funções da responsável pelo setor de compras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A servidora nomeada pela Portaria n.º016, de 02 de março de 2022, poderá executar suas funções tanto pela Lei Federal n.º8.666/93, quanto pela Lei Federal n.º14.133/21, sempre zelando pelo real interesse do Poder Legislativo em cada procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG:
icado em 03/05/2022 por
ação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, visando o princípio da publicidade e transparência que foi publicado no dia 31/08/2022, às 20h 03min, no *site* oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG www.saojosedabarra.mg.leg.br, a "Cotação, Memorando/solicitação do procedimento para aquisição de microfones com e sem fio para plenário da Câmara Municipal. De regra, faço a juntada do *print* da publicação.

Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária do Legislativo (Portaria35/2008)



Arquivo SVO
secretaria@saosjosedabarramg

CBN Grandes Lagos 90.9 FM - REMOULINDO

PROCESSO DE DISPENSA N.021

https://www.saosjosedabarramg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/ano-2022/processo-de-dispensa-n-021-ii-do-art-24-da-l

Página Inicial | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS | Recomendação 0094MPMG | TAC MPMG

Você está aqui: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÕES E CONTRAS / ANO 2022 / PROCESSO DE DISPENSA N.021 - II DO ART 24 DA LEI 8666

Sobre A Câmara

- Acesso
- Conheça a Câmara
- Função e Definição
- Estrutura Organizacional
- Regimento Interno
- Clipping
- Agenda de Eventos
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Portarias
- Legislações
- Atas da Mesa Diretora

PROCESSO DE DISPENSA N.021 - II DO, ART 24 DA LEI 8666

por Fátima Aparecida C. Souza — publicado 31/08/2022 20h03, última modificação 31/08/2022 20h03
AQUISIÇÃO DE MICROFONES COM PEDESTAL E SEM FIO

COTAÇÃO MICROFONES.pdf
Leia mais...

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MICROFONES COM E SEM FIO.pdf
Leia mais...

• RSS

Portal Transparência



Próximos Eventos

- 1º Ano do Site
25/11/2022 00h00 (BrasilEasi)
- Eventos anteriores...
- Próximos eventos...

Windows taskbar with icons for Internet Explorer, Google Chrome, Microsoft Word, and a system tray showing the date 27/09/2022 and time 15:20.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA CONTÁBIL

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que possui dotação na ficha 22(Equipamentos e Material Permanente) para aquisição de Microfones para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme anexo.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de São José da Barra, 29 de agosto de 2022.

Juzair Ribeiro Cunha
Contador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º1.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 11h32min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 18 de setembro de 2022.


MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º026, de 25 de maio de 2022

Laudo Microfones

"Inovattec Eletro Eletrônica e Informática" <inovatteconsertos@hotmail.com>

Para: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

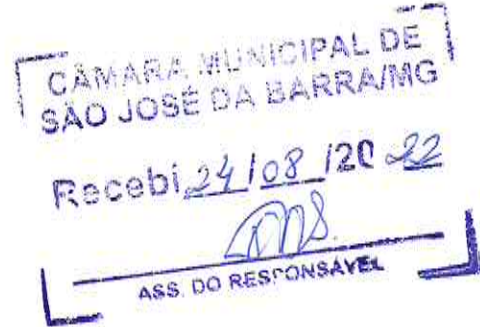
24 de Agosto de 2022 07:50



Bom Dia

Segue Em Anexo Laudo Dos Microfones

Desde Já Agradeço



()

()

Faint handwritten text, possibly a date or reference number.



Inovattec

Inovattec

ELETRO-ELETRÔNICA E INFORMÁTICA
Rua da Praia, 105-A
Telefones: (35) 3521-9938 / (35) 98875-9938
CNPJ 12.290.343/0001-17 / IE 001635.731.00-26



Laudo Técnico de Defeito

Cliente: Câmara Municipal de São José da Barra **CPF:**
Endereço: **CEP:**
Cidade :

Dados do Equipamento

Equipamento: MICROFONE SEM FIO DUPLO **Nacional / Importado** NACIONAL
Quantidade: UM
Marca: TSI
Modelo / Série: 8299 UHF
Tensão e Frequência de Utilização: 127V - 220V / 60Hz

Análise do Dano

Data de Entrada na Oficina: 27/06/2022 **Estado do Equipamento:** USADO
Defeitos Verificados no Equipamento: CORPO / TUBO
Causa Provável Do Dano: IINDEFINIDO

| Descrição das Peças | Diagnóstico | Valor do Reparo |
|---------------------|---|-----------------|
| CORPO / TUBO | Não é possível reparo, pois através de contato com a fábrica por e-mail, é necessário o envio dos aparelhos para uma avaliação e reparo. Não é fornecido peças de reposição sendo assim, inviável o concerto pois, o custeio de envio e recebimento para avaliação dos mesmos, é por conta do consumidor. | R\$ 0.00 |

Dados da Oficina

Empresa: Inovattec Eletro-Eletrônica e Informática
CNPJ: 12.290.343001/0001-17 **Inscrição Estadual:** 001635.731.00-26
Endereço: Rua da Praia, 105A
Técnico Responsável: Rodrigo Peres Valadão
Data: 23/08/2022

Declaro que o referido equipamento não se encontra em garantia, ou coberto pela mesma, conforme diagnóstico apresentado.

Passos (MG), 23 de Agosto de 2022.

Rodrigo Peres Valadão.



Inovattec

Inovattec

ELETRO-ELETRÔNICA E INFORMÁTICA
Rua da Praia, 105-A
Telefones: (35) 3521-9938 / (35) 98875-9938
CNPJ 12.290.343/0001-17 / IE 001635.731.00-26



Laudo Técnico de Defeito

Cliente: Câmara Municipal de São José da Barra **CNPJ:**
Endereço: **CEP:**
Cidade:

Dados do Equipamento

Equipamento: MICROFONE GOOSENECK **Nacional / Importado:** NACIONAL
Quantidade: NOVE
Marca: TSI
Modelo / Série: MMF303
Tensão e Frequência de Utilização: 127V – 220V / 60Hz

Análise do Dano

Data de Entrada na Oficina: 27/06/2022 **Estado do Equipamento:** USADO
Defeitos Verificados no Equipamento: HASTE COMPLETA
Causa Provável Do Dano: INDEFINIDO

| Descrição das Peças | Diagnóstico | Valor do Reparo |
|-------------------------|---|-----------------|
| TROCA DA HASTE COMPLETA | Não é possível reparo, pois através de contato com a fábrica por e-mail, é necessário o envio dos aparelhos para uma avaliação e reparo. Não é fornecido peças de reposição sendo assim, inviável o concerto pois, o custeio de envio e recebimento para avaliação dos mesmos, é por conta do consumidor. | R\$ 0.00 |

Dados da Oficina

Empresa: Inovattec Eletro-Eletrônica e Informática
CNPJ: 12.290.343001/0001-17 **Inscrição Estadual:** 001635.731.00-26
Endereço: Rua da Praia, 105A
Técnico Responsável: Rodrigo Peres Valadão
Data: 23/08/2022

Declaro que o referido equipamento não se encontra em garantia, ou coberto pela mesma, conforme diagnóstico apresentado.

Passos (MG), 23 de Agosto de 2022.

Rodrigo Peres Valadão.

"Tarcáσιο Souza" <casafujiyama@yahoo.com.br>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

14 de Setembro de 2022 13:09



CASA FUJIYAMA LTDA

AV. EXPEDICIONÁRIOS Nº 229

CENTRO - PASSOS/MG

TEL.: 35 - 3521.1390

CNPJ: 17.916.529/00001-52

I.E.: 479.141.409.0052



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| NOME DO ESTABELECIMENTO: | | |
| CNPJ: 17.916.529/0001-52 | | |
| ENDEREÇO: Expedicionários | | |
| MUNICÍPIO: Passos - MG | ESTADO: Minas Gerais | CEP: 37.900-130 |
| TELEFONE: (35) 3521 - 1390 | | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: <i>Luiz Borges de Souza Nascimento</i> | | |

SERVIÇO A SER COTADO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO UNITÁRIA | Valor por serviço. (por microfone) | Valor Total em reais (R\$) por microfone. |
|---|--------|---|---------------------------------------|--|
| Devidamente mencionado na descrição individual. | 03 | 1. Microfones sem fio duplo, nacional, tensão e frequência de utilização: 127v – 220v/60Hz. | R\$ 864,00 | R\$ 2.592,00 |
| Devidamente mencionado na descrição individual | 15 | 2. Microfones com hastes completas. | R\$ 545,00 | R\$ 8.175,00 |

TOTAL GERAL EM REAIS (R\$): R\$ 10.767,00

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;

Orçamento da Biju Discos

"Celio Maia" <bijudiscos@yahoo.com.br>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

2 de Setembro de 2022 15:08

Segue o anexo a baixo...





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: Celso Pereira Soares Maia
 CNPJ: 28.290.206-0001-12
 ENDEREÇO: Praça Monsenhor Messias Bragança 15
 MUNICÍPIO: PASSOS ESTADO: MG CEP: 37.900-084
 TELEFONE: 3523-8070
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

SERVIÇO A SER COTADO

28.290.206/0001-12
CELIO PEREIRA SOARES MAIA
 14347042849
 PRAÇA MONSENHOR MESSIAS
 BRAGANÇA, 15 - CENTRO
 CEP 37900-084 - PASSOS/MG

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO UNITÁRIA | Valor por serviço. (por microfone) | Valor Total em reais (R\$) por microfone. |
|---|--------|---|------------------------------------|---|
| Devidamente mencionado na descrição individual. | 03 | 1. Microfones sem fio duplo, nacional, tensão e frequência de utilização: 127v - 220v/60Hz. | 1.500,00 | 4.500,00 |
| Devidamente mencionado na descrição individual | 15 | 2. Microfones com hastes completas. | 450,00 | 6750,00 |

TOTAL GERAL EM REAIS (R\$): 11.250,00

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;

Orçamento

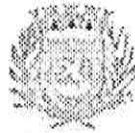
"Sonica Rogério" <sonicabh@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

15 de Setembro de 2022, 12:09

Segue em anexo o orçamento solicitado






PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| NOME DO ESTABELECIMENTO: Sônica - Rogério Tadeu Costa De Oliveira M.E | | |
| CNPJ: 14.072/0001-64 | | |
| ENDEREÇO: Caetés nº 939 | | |
| MUNICÍPIO: Belo Horizonte | ESTADO: Minas Gerais | CEP: 30.120-972 |
| TELEFONE: (31) 3643-0827 | | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:  | | |

SERVIÇO A SER COTADO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO UNITÁRIA | Valor por serviço. (por microfone) | Valor Total em reais (R\$) por microfone. |
|--|--------|--|------------------------------------|---|
| Devidamente mencionado na descrição individual | 03 | 1. Microfones sem fio duplo, nacional, tensão e frequência de utilização: 127v – 220v/60Hz, para Mesa. | R\$ 1.014,00 | R\$ 3.042,00 |
| Devidamente mencionado na descrição individual | 15 | 2. Microfones com hastas completas. | R\$ 745,00 | R\$ 11.175,00 |

TOTAL GERAL EM REAIS (R\$): R\$ 12.189,00

14.311.072/0001-64

001.841489.00-75
 ROGÉRIO TADEU COSTA DE OLIVEIRA - ME
 CENTRO - CEP 30.120-972
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
2. A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
3. Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
4. A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
5. Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º026, de 26 de maio de 2022, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa para compra de microfones sem fio.”

JUSTIFICATIVA DA PRESIDENCIA:” 09 (nove) microfones do Plenário, apresentam defeitos irreparáveis e diante deste fato, observamos a necessidade inclusive de termos microfones reserva para o bom andamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como para a devida utilização do Plenário por terceiros

Justifico ainda que este procedimento deverá ser processado com a devida urgência, pela a Lei Federal n.º8666/93.”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal contratação.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **CASA FUJIYAMA LTDA**, CNPJ 17.916.529/0001-52, no valor de R\$10.767,00(dez mil setecentos e sessenta e sete reais).



4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.01.01.031.0009.3.000449052 – Equipamento e Material Permanente.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 19 de setembro de 2022.

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º026, de 25 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA FUJIYAMA LIMITADA**
CNPJ: **17.916.529/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

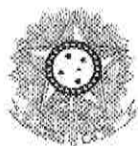
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:19 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **13C5.56A4.A6E4.2B76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA FUJIYAMA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.916.529/0001-52

Certidão nº: 31222890/2022

Expedição: 20/09/2022, às 14:30:13

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FUJIYAMA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.916.529/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.916.529/0001-52

Razão Social: CASA FUJIYAMA LTDA_-ME

Endereço: AV DOS EXPEDICIONARIOS 229 / CENTRO / PASSOS / MG / 37900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091501251128362533

Informação obtida em 20/09/2022 14:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.916.529/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/1974 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL CASA FUJIYAMA LIMITADA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA FUJIYAMA | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIOS | NÚMERO 229 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 37.900-130 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PASSOS | UF MG |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2022** às **14:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo solicitado por esta Presidência, para aquisição de microfones sem fio duplo e com hastes completas para Câmara Municipal.

Memorando em fls. 02/03;

Cotação de Preços em fls. 04/05;

Termo de Posse em fl. 06 e Portaria de nomeação em fl. 07;

Certidão de publicação em fls.08 e 09;

Certidão de existência de dotação orçamentária em fl. 10;

Termo de juntada de cotações em fls. 11/20;

Por fim, em fls. 21/26, a servidora designada, apresentou seu parecer interno, julgando ser justificada a contratação por dispensa de licitação e indicando que os valores apresentados são os menores encontrados em pesquisa de mercado por ela realizada.

Eis, em síntese, o relatório de todo o processado.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Analisando o presente procedimento, observo que o procedimento adequa-se ao contido no artigo 24, II da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, sendo caso de Dispensa de Licitação.

Pelo que se observa dos autos do procedimento, na solicitação de abertura, consta ser necessária a referida contratação.

A Lei de Licitações e contratos Administrativos (Lei Federal n.º8.666 de 23 de junho de 1993), em exceção à regra, permite a dispensa de licitação em casos de compras cujo valor seja inferior a R\$17.600,00 (dezessete mil e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

seiscentos reais), por ano, conforme previsto no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998, DOU 28.05.1998)

Desse modo, a espécie se amolda aos dispositivos legais acima invocados, uma vez tratar-se de uma contratação, não só necessária, mas também pelo seu baixo custo, muito aquém do valor limite para dispensa de licitação.

Ante o exposto, opino favoravelmente para aquisição dos materiais mencionados no procedimento da empresa CASA FUJIYAMA LTDA, CNPJ n.º17.916.529/0001-52, pelo valor de R\$10.767,00 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais), ratificando a escolha pelo menor preço apresentado, tudo diante da necessidade da contratação.

Porém, por normas regimentais, determino que seja dado ciência deste ato a Mesa Diretora para sua ciência e autorização.

São José da Barra/MG, 19 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n° 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para aquisição de microfones para Câmara Municipal de São José da Barra MG na forma cotada.**

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 20/09/2021.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N.º 021/2022

Autorizo ao setor de compras a proceder a Contratação com base no inciso II do Art. 24 da LF 8.666/93, para:

EMPRESA: Casa Fujiyama LTDA, no valor total de R\$10.767,00 (dez mil setecentos sessenta e sete reais).

OBJETO: “Contratação de Empresa para aquisição de microfones Câmara Municipal de São José da Barra/MG.”

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG 22 de setembro de 2022.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra /MG

GES1113
LICITACAO, 667-876
MAPA DE JULGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

pag: 0001
73.88 07
13.59 21

PROCESSO: PRC00021/22

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

LICITACAO:

| SEQ PRODUTO | UN | QUANTIDADE | CASA FUJIYAMA LTDA (35)3521-1390 | F O R N E C E D O R E S | | MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO |
|--|---------|------------|-------------------------------------|---|-----------|---|
| | | | | 413 | 414 | |
| 1 MICROFONE COM FIO RECTINAL COR | 1516 UN | 15,0000 | 8.175,00 V | CELIO PEREIRA SOARES SOMICA ROGERIO TADEU | 8.175,00 | |
| 2 MICROFONE S/FIO DUPLO MAO UZF | 1884 UN | 3,0000 | 2.592,00 V | | 2.592,00 | |
| | | ACUMULADO: | 10.767,00 | | 10.767,00 | |
| | | | 6.750,00 | | | |
| | | | 4.500,00 | | | |
| | | | 11.250,00 | | | |
| | | | 11.175,00 | | | |
| | | | 3.042,00 | | | |
| | | | 14.217,00 | | | |
| OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) | | | | | | |
| OBS: (v) Identifica Vencedor | | | | | | |
| (d) Identifica Item Desclassificado | | | | | | |
| VALOR TOTAL DO PROCESSO: | | | | | 10.767,00 | |

SETOR DE COMPRAS
MICARELY C. MORAES FERREIRA



GES1188
LWENCEU.665-864

CAMARA MUNIC-PAI DE SAO JOSE DA BARRA

Pag. 0001
73.88 07
13.59 22

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FONECEDOR
PROCESSO.: PR00021/22
FORNECEDOR: CASA FUJIYAWA LTDA

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | CODIGO | DISCRIMINACAO | CODIGO | LICITACAO: | (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE) | VALOR UNIT. COTADO | VALOR COTADO |
|------|------------|---------|--------|--------------------------------|--------|------------|--|--------------------|--------------|
| 1 | 15,0000 | UNIDADE | 1516 | MICROFONE COM FIO RECTINAL COR | | 82 | COMPLEMENTO | 545,0000 | 8.175,00 |
| 2 | 3,0000 | UNIDADE | 1884 | MICROFONE S/FIO DUPLO MAO UHF | | | | 864,0000 | 2.592,00 |

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

10.767,00





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO

Eu, Micaely e Moraes Ferreira **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, por determinação do senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, após a vistoria e análise do Controle Interno, procedo o encerramento do presente procedimento, bem como a baixa e o arquivamento definitivo. Declaro que este procedimento será arquivado na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

São José da Barra, 17 de novembro
de 2022.

Micaely e Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Setor de compras

Ciente e de acordo:

Edmar dos Santos Gonçalves
EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente

FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA
Controladora Interno